



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha, 16 de outubro de 2018.

De: Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes – SECTE.

Para: Comissão de Gestos

Assunto: Concerto telhado ginásio Caetano Tedesco

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 11 do Decreto Municipal nº 733, de 17 de outubro de 2016, justifica-se o pagamento do prestador de serviços **SANTOS IRIVALDO DE SOUZA**, no valor de R\$ 3.000,00, Empenho 2018/8839, fora da ordem cronológica, uma vez que sua contratação foi para sanar inúmeras goteiras existentes no ginásio municipal Caetano Tedesco para a realização da 32ª Moenda da Canção no início de agosto do corrente ano, evento este que ocorreu em paralelo com a 8ª Feira do Livro Municipal.

Os serviços foram prestados de forma ininterrupta, diariamente, inclusive com incremento de pessoal pelo prestador de serviço para atendimento a tempo da realização dos citados eventos com conforto e segurança em caso de chuva, visto que, sem o conserto das goteiras no telhado seria absolutamente impossível a realização dos eventos no local acima citado.

Atenciosamente,

Eliana Cunha,
Secretária da Cultura, Turismo e Esportes

De acordo em 18/10/18

Daíson Maciel da Silva
Prefeito Municipal